

MATRÍCULA

55.184

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 03 de setembro de 1.991.

IMÓVEL:- Um terreno situado na Avenida João Batista, contíguo a casa nº 21, medindo 11,70m. de frente, por 48,00m da frente aos fundos, encerrando a área de 561,60m<sup>2</sup>., com frontando de um lado com o prédio nº 21 de Leoncio Galper de outro lado com André Armond e pelos fundos com Antonio Agú.-

CADASTRO:- 23224-13-86-0072-99-999-01.-

PROPRIETÁRIOS:- ALEXANDRE PORTELLA, português, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida João Batista, nº 77, 2º andar, aptº 4, nesta cidade, RG. 614.533, CPF. 037.294.518/04; ADRIANO PORTELLA, português, casado, comerciante, RG. 793.237, CPF. 004.061.638/04; MOISÉS PORTELLA, português, solteiro, maior, RG. 949.399, C.P.F. nº 038.508.898/15; ALFREDO DE JESUS PORTELLA, brasileiro, casado, comerciante, RG. 2.619.314, CPF. 038.508.548/68, e sua mulher APARECIDA DA SILVA PORTELLA, brasileira, do lar, RG. 12.663.940, e JAIME PORTELA, brasileiro, solteiro, maior, todos residentes e domiciliados na Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 11.999 da 16ª Circunscrição da Capital.

O Escrevente Autorizado,

(Dimas de Oliveira). O Oficial Maior,

(Bel. Claudio Centella). Recibo 90.937.-

Av. 1, em 03 de setembro de 1.991.

Conforme requerimento de 01-8-91, certidões da Prefeitura local de 22-8-91 e 25-6-91, no ( continua no verso ). - -

MATRÍCULA

55.184

FOLHA

1

no imóvel matriculado foi construído um salão comercial sob nº 83, com frente para a Avenida João Batista, com 561,60m2. de área construída em 1.955. O Escrevente Autorizado,

(Dimas de Oliveira). Recibo 90.937.-

Av. 2, em 03 de setembro de 1.991.

Conforme requerimento retro citado e certidão de casamento nº 3.966, do Registro Civil local, 1º Subdistrito o proprietário Jayme dos Anjos Portella, casou-se no regime da comunhão de bens, em 26-12-53, com VITALINA MARIA PORTELLA. O Escrevente Autorizado,

(Dimas de Oliveira). Recibo 90.937.

Av. 3, em 03 de setembro de 1.991.

Conforme requerimento retro citado e Cédula de Identidade, o proprietário Alexandre Portella, atualmente é brasileiro. O Escrevente Autorizado,

(Dimas de Oliveira). Recibo 90.937.

Av. 4, em 03 de setembro de 1.991.

Conforme Carta de Sentença, extraída dos autos de desquite amigável, processo nº 158/56, passado pelo 3º Ofício da Família e Sucessões da Capital, assinada pelo MM. Juiz de Direito em 23 de julho de 1.991, homologada por sentença de 9-4-79 e averbação feita em 4-9-62, a margem do termo de casamento nº 1.406, do Registro Civil local, 1º Subdistrito, o proprietário Alexandre Portella desquitou-se de sua mulher Odette Miranda Portella. O Escrevente Auto-

( continua na ficha 2 ).

MATRÍCULA

55.184

FOLHA

2

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: (continuação da ficha 1).

Autorizado,

(Dimas de Oliveira). Recibo 90.938.-

R. 5, em 03 de setembro de 1.991.

Conforme Carta de Sentença, retro citada, uma quinta parte-ideal, do imóvel matriculado, estimada em Cr\$ 300.000,00, ficou pertencendo-exclusivamente ao separando ALEXANDRE / PORTELLA, já qualificado. O Escrevente Autorizado, ( Dimas de Oliveira).

Recibo 90.938.-

Av. 6, em 03 de setembro de 1.991.

Conforme requerimento de 30-8-91 e certidão de óbito nº 1.667, do Registro Civil do 21º Subdistrito-Saúde, Capital, o atual estado civil do proprietário Alexandre Portella é o de viúvo, em virtude do óbito de sua esposa Odete Miranda Portella, ocorrido em 6-10-76. O Escrevente Autorizado, - - (Dimas de Oliveira). Re-  
cibo 90.939.-

R. 7, em 03 de setembro de 1.991.

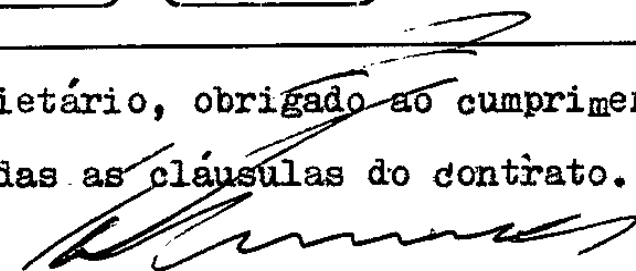
Conforme Instrumento Particular, datado e assinado em 14 de dezembro de 1.989, os proprietários deram em locação o imóvel matriculado, a COMERCIAL CICLAME LTDA., CGC. 60.685.369 /0001-07, com sede na Rua Batista de Azevedo nº 84, nesta cidade, pelo prazo de 60 meses, a iniciar-se em 14 de dezembro de 1.989 e terminar em 13-12-94, com o aluguel mensal inicial de NCz\$ 10.000,00 (incluindo-se outro imóvel), que será no caso de venda, estipulado que o promitente comprador e portanto, futuro proprietário ( continua no verso ).-

MATRÍCULA

55.184

FOLHA

2

proprietário, obrigado ao cumprimento na sua integralidade  
de todas as cláusulas do contrato. O Escrevente Autorizado,  
 (Dimas de Oliveira). Re-  
cibo 90.940.

CONTINUA NA FICHA

03

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

55.184

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 16 de novembro de 2020

CNS 11.152-6

Av. 8, em 16 de novembro de 2.020.

Conforme Termo de Penhora expedido em 27 de novembro de 2.018, assinado eletronicamente por Wilson Lima da Silva, Juiz da 8ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação Embargos à Execução - Nulidade/Inexigibilidade do Título, processo n. 1005126-07.2016.8.26.0405 e Aditamento do Termo de Penhora e Depósito, expedido em 03 de setembro de 2.020, assinado eletronicamente por Elisabete Mesquita Albuquerque de Queiroz, escrivão da 8ª Vara Cível da Comarca local e cópia autenticada da Certidão de Óbito expedida em 05 de novembro de 2.020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito de Santana/SP, Matrícula nº 119149 01 55 2006 4 00123 129 0074195-25, o coproprietário Alexandre Portella **FALECEU** no dia 04 de março de 2.006.

A Escrevente Autorizada,

(Maria Aparecida da Silva Neres) 

Prot. Oficial 361.952, em 05 de novembro de 2.020. Microfilme n.

315697

Av. 9, em 16 de novembro de 2.020.

Conforme Termo de Penhora e Aditamento mencionados na averbação n. 8, em que **DÉCIO CESAR PORTELLA**, CPF/MF n. 069.254.138-15, move em face do Espólio de **ALEXANDRE PORTELLA**, já qualificado, a parte ideal correspondente a 20% foi **PENHORADA** para garantia da dívida de R\$96.651,28, tendo sido nomeada como depositária: Shirlei César Portella Neiva, CPF/MF n. 160.931.728-99.

A Escrevente Autorizada,

(Maria Aparecida da Silva Neres) 

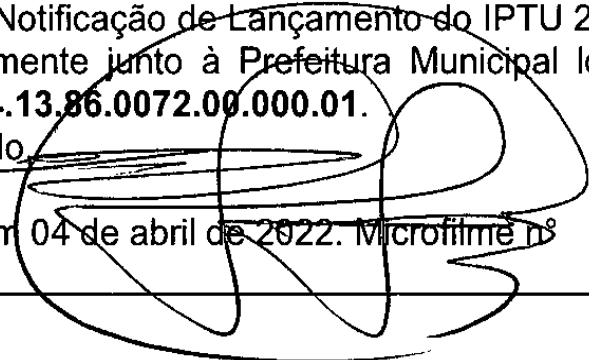
Prot. Oficial 361.952, em 05 de novembro de 2.020. Microfilme n.

315697

Av. 10, em 27 de abril de 2022.

Conforme Escritura, lavrada às folhas 111 do livro 3236, em 18 de outubro de 2021; Ata Retificativa e Aditamento, lavrada às folhas 023 do livro 3263, em 13 de dezembro de 2021; Ata Retificativa e Aditamento, lavrada às folhas 399 do livro 3298, em 29 de março de 2022, todas expedidas pelo 15º Tabelião de Notas da Capital/SP e Notificação de Lançamento do IPTU 2022, o imóvel desta matrícula possui atualmente junto à Prefeitura Municipal local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23224.13.86.0072.00.000.01**.

O Escrevente Autorizado,

(Nicolas Abreu Cruz) 

Prot. Oficial 389.144, em 04 de abril de 2022. Microfilme nº

338446

Continua no Verso

MATRÍCULA

55.184

FOLHA

3

VERSO

Av. 11, em 27 de abril de 2022.

Conforme Escritura e Atas mencionadas na averbação nº 10 e Certidão de Casamento expedida em 10 de janeiro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca local, Matrícula: 115022 01 55 1944 2 00006 092 0001499-98, o coproprietário Adriano Portella é casado sob o regime da comunhão de bens, desde 29 de abril de 1944, com **AURORA BERNARDINO PORTELLA**, brasileira, do lar, RG nº 7.385.272-7-SSP/SP, CPF nº 205.112.318-73.

O Escrevente Autorizado,  
(Nicolas Abreu Cruz).

Prot. Oficial 389.144, em 04 de abril de 2022. Microfilme nº 338446

Av. 12, em 27 de abril de 2022.

Conforme Escritura e Atas mencionadas na averbação nº 10 e Certidão de Óbito expedida em 19 de outubro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca local, Matrícula: 115022 01 55 1992 4 00063 569 0038823-37, o coproprietário Adriano Portella **FALECEU** no dia 12 de junho de 1992.

O Escrevente Autorizado,  
(Nicolas Abreu Cruz).

Prot. Oficial 389.144, em 04 de abril de 2022. Microfilme nº 338446

R. 13, em 27 de abril de 2022.

Conforme Escritura e Atas mencionadas na averbação nº 10, em virtude do falecimento do coproprietário Adriano Portella, RNE nº W094826-R-SE/DPMAF, a parte ideal que possuía, correspondente a **20% do imóvel** desta matrícula, avaliada em R\$105.066,70 — incluindo-se outros imóveis, foi **PARTILHADA** entre a viúva meeira: **AURORA BERNARDINO PORTELLA**, já qualificada; e os herdeiros filhos: **DECIO CESAR PORTELLA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, RG nº 04.740.438-9-IFP/RJ, CPF/MF nº 069.254.138-15, residente e domiciliado na Rodovia Inácio Barbosa, nº 9.500, casa 31, Bairro Robalo; **DIVA MARIA PORTELLA SIMÕES DIAS**, brasileira, educadora aposentada, RG nº 11.207.368-2-SSP/SP, CPF/MF nº 030.592.448-63, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULO FIRMINO ALVES SIMÕES DIAS**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 11795806-SSP/SP, CPF/MF nº 029.928.888-93, residentes e domiciliados na Rua Dionísio Murcovic, nº 18, nesta cidade; e os herdeiros netos: **ROBERTO TADEU TEIXEIRA MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CNH nº 04800540760-DETRAN/SP, RG nº 17799948-2-SSP/SP, CPF/MF nº 111.522.708-42, residente e domiciliado na Rua Ministro Rocha

Continua na Ficha 4

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

55.184

FOLHA

4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 27 de abril de 2022

CNS 11.152-6

Azevedo, nº 412, apto. 42, Capital/SP; e **ADRIANO CESAR TEIXEIRA MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CNH nº 01263074910-DETRAN/SP, RG nº 22723987-SSP/SP, CPF/MF nº 168.066.448-48, residente e domiciliado na Rua Apinagés, nº 1818, apto. 181, Capital/SP; **na proporção de 10% ou 1/10 do imóvel à viúva, em pagamento à sua meação; 3,333% ou 1/30 do imóvel para cada herdeiro filho e 1,6665% ou 1/60 do imóvel para cada herdeiro neto.**

O Escrevente Autorizado,  
(Nicolas Abreu Cruz).

Prot. Oficial 389.144, em 04 de abril de 2022. Microfilme nº

338446

Av. 14, em 27 de abril de 2022.

Conforme Escritura e Atas mencionadas na averbação nº 10 e Certidão de Casamento materializada em 14 de setembro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Jardim Paulista, Comarca da Capital/SP, Matrícula: 110742 01 55 2011 2 00024 134 0010244 45 e assinada eletronicamente em 13 de setembro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, o coproprietário Decio Cesar Portella **CASOU-SE** sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 12 de maio de 2011, com **MARTHA HELENA LIMA DE ARAUJO**, brasileira, do lar, RG nº 3.876.44-SEJUSP-MT, CPF/MF nº 610.915.537-34, passando ela a assinar **MARTHA HELENA LIMA DE ARAUJO PORTELLA**.

O Escrevente Autorizado,  
(Nicolas Abreu Cruz).

Prot. Oficial 389.144, em 04 de abril de 2022. Microfilme nº

338446

Av. 15, em 27 de abril de 2022.

Conforme Escritura e Atas mencionadas na averbação nº 10 e Certidão de Casamento expedida em 09 de setembro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, Comarca da Capital/SP, Matrícula: 115303 01 55 2011 2 00051 203 0015102-79, o coproprietário Roberto Tadeu Teixeira Machado **CASOU-SE** sob o regime da separação de bens, no dia 1º de outubro de 2011, conforme Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob o nº 7.244, no 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, com **GABRIELA FERRAZ DE ARAUJO SILVA**, brasileira, advogada, RG nº M-6.152.468-SSP/MG, CPF/MF nº 027.948.486-07, passando ela a assinar **GABRIELA FERRAZ DE ARAUJO SILVA MACHADO**.

O Escrevente Autorizado,  
(Nicolas Abreu Cruz).

Continua no Verso



MATRÍCULA

55.184

FOLHA

4

VERSO

Prot. Oficial 389.144, em 04 de abril de 2022. Microfilme nº 338446

Av. 16, em 27 de abril de 2022.

Conforme Escritura e Atas mencionadas na averbação nº 10 e cópia autenticada da Certidão de Óbito expedida em 18 de novembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca local, Matrícula: 115022 01 55 2013 4 00088 007 0053245-77, a coproprietária Aurora Bernardino Portella **FALECEU** no dia 21 de abril de 2013.

O Escrevente Autorizado,

(Nicolas Abreu Cruz).

Prot. Oficial 389.144, em 04 de abril de 2022. Microfilme nº 338446

R. 17, em 27 de abril de 2022.

Conforme Escritura e Atas mencionadas na averbação nº 10, em virtude do falecimento da coproprietária Aurora Bernardino Portella, a parte ideal que possuía, correspondente a **10% do imóvel** desta matrícula, avaliada em R\$221.717,85 – incluindo-se outros imóveis, foi **PARTILHADA** entre os herdeiros filhos: **DECIO CESAR PORTELLA**, casado com MARTHA HELENA LIMA DE ARAUJO PORTELLA; **DIVA MARIA PORTELLA SIMÕES DIAS**, casada com PAULO FIRMINO ALVES SIMÕES DIAS; e os herdeiros netos: **ROBERTO TADEU TEIXEIRA MACHADO**, casado com GABRIELA FERRAZ DE ARAUJO SILVA MACHADO; e **ADRIANO CESAR TEIXEIRA MACHADO**, todos já qualificados, na proporção de **3,333% ou 1/30 do imóvel para cada herdeiro filho e 1,6665% ou 1/60 do imóvel para cada herdeiro neto**.

O Escrevente Autorizado,

(Nicolas Abreu Cruz).

Prot. Oficial 389.144, em 04 de abril de 2022. Microfilme nº 338446

Av. 18, em 27 de abril de 2022.

Conforme Escritura e Atas mencionadas na averbação nº 10 e Certidão de Casamento expedida em 09 de setembro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito Consolação, Comarca da Capital/SP, Matrícula: 119099 01 55 2014 2 00073 104 0016068-41, o coproprietário Adriano Cesar Teixeira Machado **CASOU-SE** sob o regime da separação total de bens, no dia 09 de outubro de 2014, conforme Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob o nº 8.012, no 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, com GRAZIELA NEGRÃO VILLAS BOAS, brasileira, dentista, RG nº 22.544.254-SSP/SP, CPF/MF nº 261.226.468-06, passando ela a assinar **GRAZIELA NEGRÃO VILLAS BOAS MACHADO**.

O Escrevente Autorizado,

Continua na Ficha 5



# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

55.184

FOLHA

5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 27 de abril de 2022

CNS 11.152-6

(Nicolas Abreu Cruz).

Prot. Oficial 389.144, em 04 de abril de 2022. Microfilme nº 338446

Av. 19, em 22 de julho de 2022.

Conforme Escritura de Inventário e Partilha, lavrada às folhas 13/18 do livro 227, em 21 de dezembro de 2021; Escritura de Retificação e Ratificação lavrada às folhas 123/126 do livro 229, em 30 de março de 2022; e Ata Retificativa lavrada às folhas 258 do livro 229, em 28 de abril de 2022, todas expedidas pelo Tabelião de Notas de Araçoiaba da Serra, Comarca de Sorocaba/SP e Certidão de Casamento materializada em 19 de novembro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil de Araçoiaba da Serra/SP e assinada eletronicamente em 16 de novembro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito local, Matrícula nº 115022 01 55 1953 2 00014 056 0003966-89, o **NOME** correto do coproprietário Jaime dos Anjos Portella é **JAYME DOS ANJOS PORTELLA**.

A Escrevente Autorizada,  
(Fernanda Fasulo Costa).

Prot. Oficial 393.079, em 22 de junho de 2022. Microfilme nº 341932

Av. 20, em 22 de julho de 2022.

Conforme Escrituras e Ata mencionada na averbação nº 19 e Certidão de Óbito expedida em 22 de dezembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araçoiaba da Serra/SP, Matrícula nº 114165 01 55 2016 4 00018 168 0002809-30, a coproprietária Vitalina Maria Portella **FALECEU** no dia 22 de dezembro de 2016.

A Escrevente Autorizada,  
(Fernanda Fasulo Costa).

Prot. Oficial 393.079, em 22 de junho de 2022. Microfilme nº 341932

R. 21, em 22 de julho de 2022.

Conforme Escrituras e Ata mencionadas na averbação nº 19, em virtude do falecimento da coproprietária Vitalina Maria Portella, brasileira, RG nº 7.582.631-SSP/SP, CPF/MF nº 373.287.328-57; a parte ideal que possuía correspondente à **20% do imóvel** desta matrícula, avaliada em R\$395.424,69, foi **PARTILHADA** entre o viúvo meeiro: **JAYME DOS ANJOS PORTELLA**, aposentado, CNH nº 02533238403-DETRAN/SP, RG nº 1597548-SSP/SP, CPF/MF nº 004.061.558-87, atualmente residente e domiciliado na Rua José Gabriel Rachid Pires, nº 78, Jd Mt Libano, nesta cidade; a herdeira filha: **CELIA DA ASSUNÇÃO PORTELLA**, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 8.602.334-2-

Continua no Verso

MATRÍCULA

55.184

FOLHA

5

VERSO

SSP/SP, CPF/MF nº 245.802.088-70, residente e domiciliada na Rua José Gabriel Rachid Pires, nº 78, Jd Mt Libano, nesta cidade; e o herdeiro neto: **JOÃO PEDRO ODALIA DE CARVALHO LIMA PORTELLA**, brasileiro, solteiro, maior, analista de relações internacionais, RG nº 36.112.346-2-SSP/SP, CPF/MF nº 392.261.328-44, residente e domiciliado na Rua Paulo Licio Rizzo, nº 392, apartamento 172, Vila Osasco, Osasco/SP; **na proporção de 50% da parte ora partilhada ao viúvo, em pagamento a sua meação, no valor de R\$197.712,34; 25% da parte ora partilhada, avaliada em R\$98.856,17 à herdeira filha e 25% da parte ora partilhada, avaliada em R\$ 98.856,17 ao herdeiro neto.**

A Escrevente Autorizada,  
(Fernanda Fasulo Costa).

Prot. Oficial 393.079, em 22 de junho de 2022. Microfilme nº 341932

R. 22, 06 de junho de 2023.

Conforme Escritura lavrada às folhas 099 do livro 1378, expedida pelo 1º Tabelião de Notas local, em 26 de abril de 2023, os proprietários Roberto Tadeu Teixeira Machado, neste ato assistido por sua esposa Gabriela Ferraz de Araújo Silva Machado, atualmente residentes e domiciliados na Rua Caconde, nº 323, apto 71, Jardim Paulista, São Paulo/SP; Adriano César Teixeira Machado, neste ato assistido por sua esposa Graziela Negrão Villas Boas Machado; Décio Cesar Portella, neste ato assistido por sua esposa Martha Helena Lima de Araújo Portella, atualmente residentes e domiciliados na Rua Acácia Negra, nº 572, Condomínio Damha III, Campo Grande/MS; Diva Maria Portella Simões Dias, aposentada, neste ato assistida por seu marido Paulo Firmino Alves Simões Dias, todos já qualificados, **VENDERAM** a parte ideal que possuía correspondente a 20% do imóvel matriculado, pelo valor de R\$1.667.408,00, à **JUKARD HOLDING INVESTIMENTOS LTDA**, com sede na Rua República do Líbano, nº 52, sobreloja, Centro, nesta cidade, CNPJ/MF nº 49.204.181/0001-67.

Evellyn Nascimento dos Santos

Escrevente

Prot. 411.053, 22 de maio de 2023. Microfilme

355418

Av. 23, 09 de junho de 2023.

Conforme Formal de Partilha expedido em 19 de agosto de 2019, assinado digitalmente pela Drª. Isabel Cristina Maceiras Ferreira, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Inventário – Inventário e Partilha, processo nº 0004728-78.1996.8.26.0405,

Continua na Folia 6

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

55.184

FOLHA

6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 09 de junho de 2023

CNS 11.152-6

homologado por sentença em 28 de abril de 2.008, transitada em julgado em 30 de junho de 2.008 e Certidão de Casamento expedida em 10 de fevereiro de 1.993, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito local, extraída do Termo nº 3.453, livro B12. B., às folhas 242, os coproprietários Alfredo de Jesus Portella e Aparecida da Silva Portella são casados sob o **regime da comunhão universal de bens, desde 25 de outubro de 1.952.**

Evellyn Nascimento dos Santos

Escrevente

Prot. 411.282, 24 de maio de 2.023. Microfilme

355518

Av. 24, 09 de junho de 2.023.

Conforme Formal de Partilha mencionado na averbação nº 23 e Comprovante de Situação Cadastral, emitido em 27 de março de 2.023 a coproprietária Aparecida da Silva Portella possui o **CPF/MF nº 185.503.868-47.**

Evellyn Nascimento dos Santos

Escrevente

Prot. 411.282, 24 de maio de 2.023. Microfilme

355518

Av. 25, 09 de junho de 2.023.

Conforme Formal de Partilha mencionado na averbação nº 23 e Certidão de Óbito expedida em 29 de fevereiro de 1.996, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do Termo nº 22885, livro C-39, às folhas 081V, o coproprietário Alfredo de Jesus Portella **FALECEU** no dia 26 de fevereiro de 1.996.

Evellyn Nascimento dos Santos

Escrevente

Prot. 411.282, 24 de maio de 2.023. Microfilme

355518

R. 26, 09 de junho de 2.023.

Conforme Formal de Partilha mencionado na averbação nº 23, em virtude do falecimento do coproprietário Alfredo de Jesus Portella, RG nº 2.619.314-0-SSP/SP, já qualificado, a parte ideal que possuía correspondente à **1/5** do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$71.767,00, foi **PARTILHADA** a viúva meeira: **APARECIDA DA SILVA PORTELLA**, RG nº 12.563.940-5-SP, atualmente residente e domiciliada na Avenida João Batista, nº 77, 1º, apart. 2, nesta cidade, já qualificada; e as herdeiras filhas: **MARCIA PORTELLA SARTORATTO**, brasileira, do lar, RG nº 20.681.421-SP, CPF/MF nº 161.111.368-79, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **OSWALDO SARTORATTO**, brasileiro, técnico industrial, RG nº 5.367.060-

Continua no Verso



MATRÍCULA

55.184

FOLHA

6

VERSO

SP, CPF/MF nº 610.483.568-68, residentes e domiciliados na Rua Vicente Cecílio, nº 200, nesta cidade, **MARY DAS GRAÇAS PORTELLA**, brasileira, separada, comerciante, RG nº 9.131.126-SSP/SP, CPF/MF nº 061.328.278-70, residente e domiciliada na Avenida João Batista, nº 77, apto 3, nesta cidade; **MARTA DE FATIMA PORTELLA**, brasileira, separada, do lar, RG nº 8.940.943-SP, CPF/MF nº 040.966.448-03, residente e domiciliada na Avenida João Batista, nº 77, apto 3, nesta cidade; **RACHEL DE SIQUEIRA TAVARES OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG nº 18.831.438-6, CPF/MF nº 065.077.768-90, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LINDOLFO JOAQUIM DE OLIVEIRA, brasileiro, auxiliar administrativo, RG nº 15.325.578-SSP/SP, CPF/MF nº 039.194.198-47, residentes e domiciliados na Rua Oito, nº 83, Nova Odessa, São Paulo/SP; **cabendo o valor de R\$35.883,50 do imóvel a viúva, em pagamento a sua meação, e o valor de R\$8.970,87 do imóvel para cada uma das herdeiras filhas.**

Evellyn Nascimento dos Santos

Escrevente

Prot. 411.282, 24 de maio de 2.023. Microfilme

355518

Av. 27, 09 de junho de 2.023.

Conforme Escritura de Inventário e Partilha, expedida pelo 2º Tabelião de Notas local, lavrada às folhas 013/022 do livro 1572, em 14 de março de 2.023 e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida 10 de março de 2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito local, extraída da Matrícula nº 115022 01 55 1987 2 00108 005 0032487-93, o estado civil da coproprietária Marta de Fatima Portella, foi convertido em **DIVÓRCIO**, por sentença proferida em 15 de dezembro de 2.014, transitada em julgado na mesma data.

Evellyn Nascimento dos Santos

Escrevente

Prot. 411.281, 24 de maio de 2.023. Microfilme

355519

Av. 28, 09 de junho de 2.023.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 27 e Certidão de Óbito extraída da escritura, expedida em 10 de março de 2.023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, Matrícula nº 115238 01 55 2015 4 00138 242 0082408-41, a coproprietária Aparecida da Silva Portella **FALECEU** no dia 05 de dezembro de 2.015.

Evellyn Nascimento dos Santos

Continua na Ficha 7

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

55.184

FOLHA

7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 09 de junho de 2023

CNS 11.152-6

Escrevente

Prot. 411.281, 24 de maio de 2.023. Microfilme

355519

R. 29, 09 de junho de 2.023.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 27, em virtude do falecimento da coproprietária Aparecida da Silva Portella, já qualificada, a parte ideal que possuía correspondente a **10,00% ou 1/10** do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$177.926,88, foi **PARTILHADA** as herdeiras filhas, **MARCIA PORTELLA SARTORATTO**, RG nº 20.681.421-5-SSP/SP, casada com **OSWALDO SARTORATTO**, aposentado, RG nº 5.367.060-7-SSP/SP, atualmente residentes e domiciliados na Rua Vicente Cecilio, nº 200, Jardim Bela Vista, nesta cidade, **MARY DAS GRAÇAS PORTELLA**, do lar, RG nº 9.131.126-3-SSP/SP, atualmente residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, nº 157, Centro, nesta cidade; e **MARTA DE FATIMA PORTELLA**, RG nº 8.940.943-7-SSP/SP, atualmente residente e domiciliada na Travessa Saicanga, nº 13, Vila Lageado, São Paulo/SP; **na proporção de 33,333% da parte ora partilhada do imóvel para cada uma das herdeiras filhas, no valor de R\$59.308,96.**

Evellyn Nascimento dos Santos

Escrevente

Prot. 411.281, 24 de maio de 2.023. Microfilme

355519

Av. 30, 09 de junho de 2.023.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 27 e Comunicado nº 01.308/23, expedido em 24 de maio de 2.023 pela Prefeitura local, o salão comercial sob o nº 83 constante desta matrícula, passou a ostentar os nºs. **83 e 77** da Avenida João Batista.

Evellyn Nascimento dos Santos

Escrevente

Prot. 411.281, 24 de maio de 2.023. Microfilme

355519

Av. 31, 29 de setembro de 2.023.

Conforme Mandado expedido em 04 de agosto de 2.023, assinado eletronicamente pelo Dr. Antonio Marcelo Cunzolo Rimola, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível local, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Inexequibilidade do Título / Inexequibilidade da Obrigação, processo digital n. 0015918-27.2022.8.26.0405, em que **DÉCIO CESAR PORTELLA; DIVA PORTELLA SIMÕES DIAS; ROBERTO TADEU TEIXEIRA MACHADO; e ADRIANO TEIXEIRA MACHADO**, movem em face Espólio de **ALEXANDRE**

Continua no Verso

MATRÍCULA

55.184

FOLHA

7

VERSO

**PORTELLA**, já qualificado, foi **PENHORADO** uma parte ideal correspondente a **20%** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$184.336,95, incluindo-se outros imóveis, tendo sido nomeada depositária: Shirlei César Portella Neiva, CPF/MF n. 160.931.729-99.

Lucas de Souza Fernandes  
Escrevente

Prot. 417.245, 05 de setembro de 2.023. Microfilme

360389

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)